

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 8 de junho de 2026

Ano IX - Edição nº 01214 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- ATA Nº 001-2026 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
- FASE FINAL INEXIGIBILIDADE 003.2026
- TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 012-2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Atos da Presidência



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA Nº 001/2026 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BÁ – 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS - AÇÕES INTENSIFICADAS FINANCIADAS COM RECURSO ESTADUAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025 - CONTRATO DE RATEIO ANUAL, EXERCÍCIO DE 2025. 2. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO - REPASSE DE RECURSOS VINCULADOS À PORTARIA GM/MS Nº 8.969 - REAJUSTE SALARIAL NO PERCENTUAL DE 4,5%, COM EFEITOS A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE MAIO DE 2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INSTALADO NA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE. 3. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PRECEPTORIA. 4. TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS FINANCEIRAS RELACIONADAS AOS CONTRATOS DE RATEIO FIRMADOS ENTRE AS PARTES, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024. 5. HOMOLOGAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO SEDE. 6. O QUE OCORRER.

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, através de reunião telepresencial, reuniram-se o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, Coordenador Geral dos Consórcios Públicos de Saúde do Estado da Bahia, além do assessor técnico da SESAB, Thiago Sena, o Presidente do Consórcio, Sr. Mauro Vieira, e a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, nas pessoas de Kelly Ferreira (Diretora Executiva) e Victor Martins (Assessor Especial), a Diretoria Geral Interina da Policlínica, Isabel Guedes, e o Contador Jackson Ribeiro, além dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) e representantes dos municípios consorciados, conforme lista de presença anexa.

O Sr. Presidente, após verificar e ratificar o quórum necessário, declarou aberta a Assembleia e informou os pontos de pauta que seriam abordados:

1. Prestação de Contas
 - Ações intensificadas financiadas com recurso estadual, referentes ao exercício de 2025;
 - Contrato de rateio anual, exercício de 2025.
2. Termo Aditivo ao Contrato de Rateio
 - Repasse de recursos vinculados à Portaria GM/MS nº 8.969;
 - Reajuste salarial no percentual de 4,5%, com efeitos a partir da competência de maio de 2026;
 - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tomografia e ressonância magnética instalado na Policlínica Regional de Saúde.

1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

3. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica – Preceptoría
4. Termo de acordo de confissão e parcelamento de débito do Município de Santo Estevão referente a pendências financeiras relacionadas aos Contratos de Rateio firmados entre as partes, especialmente quanto aos exercícios financeiros de 2023 e 2024.
5. Homologação do controlador interno do consórcio sede.
6. O que ocorrer.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a senhora Isabel Guedes, Diretora Interina da Policlínica, que apresentou o balanço das ações intensificadas realizadas entre abril e agosto de 2025. Foi informado que, no referido período, foram ofertados 2.640 exames, dos quais 2.310 foram agendados pelos municípios e 1.994 atendimentos foram efetivamente realizados, com registro de 316 pacientes faltosos. A apresentação destacou que o índice de aproveitamento entre procedimentos ofertados e agendados foi de 87,5%, o aproveitamento entre agendados e atendidos foi de 86,3%, e o percentual de faltas correspondeu a 13,7%.

Adiante, foi franqueada a palavra para o contador Jackson Ribeiro que apresentou a execução financeira das ações intensificadas. Foram recebidos R\$ 445.034,00 para pessoal e R\$ 614.509,00 para custeio. As despesas com salários somaram R\$ 255.410,00 e encargos R\$ 128.048,00, totalizando R\$ 383.458,00 em pessoal. No custeio, foram citados gastos com material médico, higiene e limpeza, expediente, contrastes, combustível perfazendo o valor de R\$ 201.824,83. Além disso, gastos de serviços de pessoa jurídica e pessoa física como energia, tele/laudos e terceirização de mão de obra, totalizando aproximadamente R\$ 115.304,40. Informa por fim que restou saldo de R\$ 358.955,65, sendo R\$ 61.575,35 de pessoal e R\$ 297.380,30 de custeio. Foi esclarecido por representante do Estado que o saldo não executado das ações intensificadas deverá ser devolvido mediante desconto em parcelas futuras do contrato de rateio, observada a vinculação da natureza do recurso, de modo que o saldo de pessoal permaneça vinculado a despesas de pessoal e o saldo de custeio permaneça vinculado a despesas de custeio. A seguir, sr. Jackson Ribeiro apresentou a prestação de contas anual do exercício de 2025 – Demonstrativo de Execução de Receitas e Despesas. Na prestação anual de 2025, foram apresentadas receitas e despesas da sede e da policlínica. Para a sede, foram mencionadas receitas estaduais e municipais, gastos com salários, custeio administrativo, material de consumo, serviços de terceiros, assessorias, energia, locação, software, telefonia e tarifas. Para a policlínica, foram detalhadas receitas do Estado e dos municípios, despesas de pessoal, piso da enfermagem, diárias, material de consumo, serviços de terceiros e investimentos. Também foi registrada inadimplência de R\$ 1.071.335,93 no exercício de 2025. O conselho fiscal analisou a prestação de contas e concluiu pela aprovação.

Na sequência, foi tratado o termo aditivo ao contrato de rateio anual, apresentado pelo o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, que explicou que o aditivo se fazia necessário em razão

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

de três pontos principais: o repasse de recursos vinculados à Portaria GM/MS nº 8.969/2025, o reajuste salarial dos trabalhadores do consórcio e da policlínica, e a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de tomografia e ressonância magnética instalados na Policlínica Regional de Saúde. Sobre a Portaria GM/MS nº 8.969/2025, foi informado que o Governo Federal realizou novo aporte financeiro, com efeitos retroativos a outubro, o que resultará em incremento de recursos ao consórcio. Segundo a exposição, o valor inicialmente considerado até dezembro corresponde a R\$ 378.605,78. Foi explicado que a aplicação do recurso seguirá lógica semelhante à adotada anteriormente com a Portaria nº 608, permitindo a redução da participação financeira dos municípios no rateio. A redução apresentada foi de 0,89 para 0,69 por habitante no valor per capita, gerando economia aos municípios consorciados sem comprometer o funcionamento da policlínica, a continuidade dos serviços ou a qualidade do atendimento prestado à população. Quanto ao reajuste salarial, foi registrado que havia compromisso anteriormente pactuado com os trabalhadores do consórcio e da policlínica. O reajuste apresentado corresponde ao percentual de 4,5%, com efeitos a partir da competência de maio de 2026, o que justifica a necessidade de alteração do contrato de rateio para contemplar a nova despesa de pessoal. No tocante à manutenção dos equipamentos de tomografia e ressonância magnética, foi explicado que o Estado estruturou contratação unificada para as policlínicas, com o objetivo de assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, maior padronização técnica, atendimento por fabricante ou empresa habilitada, utilização de peças originais, redução do tempo de resposta e maior segurança para pacientes e equipes. Foi destacado que o contrato inclui coberturas relevantes, inclusive situações de alto custo, como reposições e correções técnicas que antes poderiam gerar despesas extraordinárias ao consórcio.

A seguir, o assessor especial Victor Martins, apresentou breve exposição sobre o termo de acordo de confissão e parcelamento de débito celebrado entre o consórcio e o Município de Santo Estêvão, com a finalidade de regularizar pendências financeiras dos contratos de rateio dos exercícios de 2023 e 2024. O valor total do débito foi informado como R\$ 420.124,89, parcelado em 32 parcelas mensais, com início em 13 de maio de 2026 e término previsto para 10 de dezembro de 2028. A assessoria jurídica emitiu parecer favorável à celebração do acordo, reconhecendo a viabilidade jurídica da renegociação, por se tratar de obrigação preexistente e de medida administrativa adequada à regularização financeira entre as partes. Foi destacado que a quitação ocorrerá antes do encerramento do mandato municipal, evitando transferência de obrigação para gestão subsequente.

Na sequência, o assessor técnico da SESAB, Thiago Sena passou a expor sobre o termo aditivo ao termo de cooperação técnica firmado entre o consórcio e a UEFS. Explicou que o item consiste em aditivo temporal de 12 meses ao termo de cooperação técnica firmado entre o consórcio e a UEFS, para garantir a vigência da cooperação no exercício de 2026. Foi ressaltado

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

que a cooperação técnica relacionada à preceptoria é financiada exclusivamente com recursos do Tesouro Estadual.

Por fim, foi apresentado Almir da Silva Brito para homologação como controlador interno do consórcio. O profissional informou possuir formação em Administração, 47 anos de idade e 22 anos de experiência na área pública, com atuação em prefeituras e câmaras municipais, além de experiência como tesoureiro, secretário de administração, secretário de finanças, auditor, consultor e pregoeiro. Colocou-se à disposição dos gestores para orientações técnicas.

Após as explanações e esclarecimentos de dúvidas, o Presidente submeteu toda a pauta à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, Victor Martins, Assessor Especial, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Mauro Selmo Vieira, Presidente do Consórcio.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL
DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

LISTA DE PRESENÇA:

SESAB - Antônio Marcos do Nascimento Pereira
Município de Conceição da Feira - Luciane Miranda Labriola Cardozo
Município de Pintadas - Normalene Nascimento Rios
Município de Teodoro Sampaio - José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Município de Santo Estevão – Uallen Barbosa e Barbosa
Município de Anguera - Mauro Selmo de Oliveira Vieira
Município de Feira de Santana – Rodrigo Santos Matos
Município de São Gonçalo – Camila Nayara Farani Barros
Município de Água Fria - Júlio César de Oliveira Silva filho
Município de Pé de Serra – Zedvan de Freitas Rios
Município de Capela – Daniel Luiz Gomes Carneiro
Município de Serra Preta – Antônio Messias Santiago de Freitas
Município de Amélia Rodrigues – Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Município de Conceição Jacuípe – Jéssica Santos Silva
Município de Coração de Maria – Rodrigo Antônio Vilas Boas Santos Marques
Município de Gavião – Jason de Oliveira Silva
Município de Terra Nova – Roseane Santos Silva
Município de Tanquinho – Paulo dos Santos Sousa
Município de Irará – Tayse dos Santos Menezes
Município de Baixa Grande - Vilma Sodrê da Silva
Município de Candeal – Renato Pereira Lima Junior
Município de Ipirá – Marluse Carmo de Oliveira Gusmão
Município de Rafael Jambeiro – João Rodrigues de Goes Junior

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada Nº 012/2025, destinado a prover vagas de Emprego Público de nível médio destinando-se ao provimento de vagas para completar o quadro funcional da equipe da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listado abaixo, para comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, nos dias **08/06/2026 a 10/06/2026, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min**, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como a relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CÓDIGO	COLOCAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
001	7º	KEILLA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADEMINISTRATVO (A)

DOCUMENTAÇÃO:

Conforme Edital:

12.4 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, apos exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo (será agendado na entrega dos demais documentos);

12.5.1. Em fotocópias:

- certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS ou do PASEP;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados;
- m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde para trabalhadores da saúde (hepatite B, difteria e tétano (dT), febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), influenza e COVID-19.

Conforme pedido do Consórcio:

- Foto 3 X 4;
- Carteira de Reservista (quando for o caso);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- Demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 05 de junho de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Inexigibilidade



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em treinamento e qualificação, através de inscrição de servidores para o curso “Nova Lei de Licitações” que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de Junho de 2026, em atendimento ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Contratado: SAULO ALVES DAVID, inscrita sob o CNPJ nº 28.747.440/0001-26

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, iniciando na sua assinatura.

Valor Total: R\$ 20.500,00 (vinte mil, e quinhentos reais).

Fundamento Legal: base legal a Lei nº 14.133/2021, artigo art. 74, inciso III, alínea “f”

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Feira de Santana– BA, 22 de maio de 2026.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

Contrato nº: 020/2026

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Contratado: SAULO ALVES DAVID, inscrita sob o CNPJ nº 28.747.440/0001-26.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento e qualificação, através de inscrição de servidores para o curso “Nova Lei de Licitações” que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de Junho de 2026, em atendimento ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

Vigência: 03 (três) meses, iniciando na sua assinatura

Valor total da contratação: R\$ 20.500,00 (vinte mil, e quinhentos reais).

Fundamentação legal: base legal a Lei nº 14.133/2021, artigo art. 74, inciso III, alínea “f”

Feira de Santana– BA, 22 de maio de 2026.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente

SEDE: :Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744